

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

Índice TT
Junho 2024

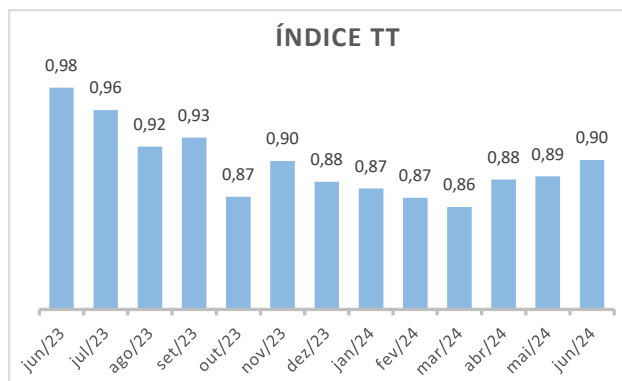
0,90

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº68 | Junho 2024 |

Índice de Trabalho Temporário

0,90

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de junho de 2024 situou-se em 0,90. Em relação a junho de 2023, foram colocadas menos 3 285 pessoas (número de colocações em junho de 2024: 30 915). O valor do Índice permanece abaixo do valor unitário, apesar de manifestar uma ligeira recuperação face ao mês anterior.

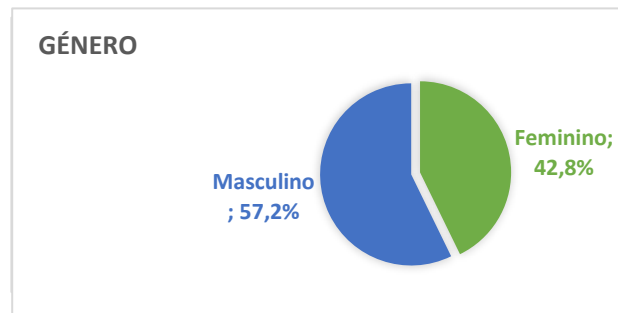


No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 0,93. Este valor corresponde a um valor relativamente baixo quando consideramos dados dos últimos três anos. Numa parte significativa do ano de 2023 foi registada uma quebra no número de contratos combinada com uma manutenção ou ligeiro aumento da faturação. No entanto, desde outubro de 2023 que o índice dos vencimentos brutos também se posiciona abaixo de 1.

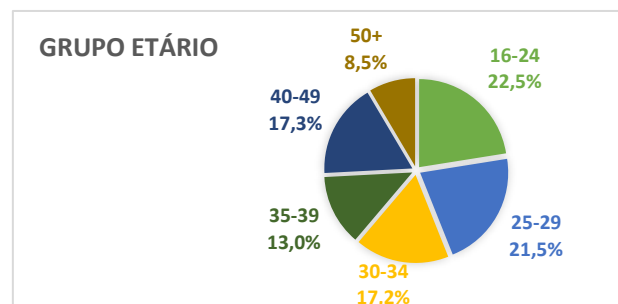
Índice do valor total dos vencimentos brutos

0,93

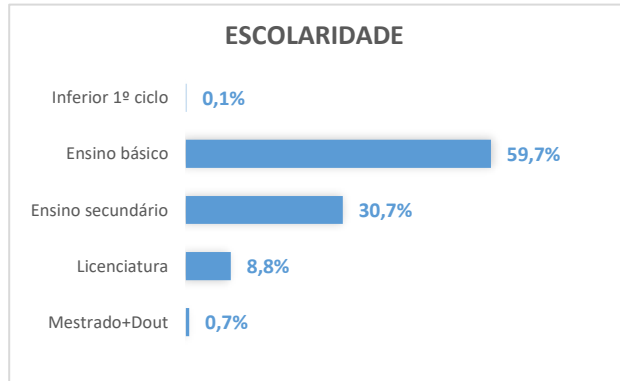
Face ao mês anterior, em termos de caracterização dos trabalhadores existiu uma redução significativa do peso dos contratos envolvendo trabalhadores do género feminino. Esta percentagem cifrou-se em 42,8% (o que compara com 44,0% no mês anterior e 45,2% no mês de fevereiro de 2024).



Cerca de 44,0% dos contratos abrangem trabalhadores com idade inferior a 30 anos. Face ao mês anterior, foi o grupo dos mais jovens seguido pelo grupo com idade igual ou superior a 50 anos que registaram quebras superiores em termos de importância relativa.



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (59,7% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 30,7%. Face ao mês anterior ocorreu um aumento da procura das qualificações ao nível do ensino secundário (+0,9 p.p.) e uma diminuição da procura de licenciados (-0,7 p.p.).



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 8,9% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (7,8%), o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (7,1%), o setor das “Culturas Permanentes” (4,7%) e o setor dos “Estabelecimentos hoteleiros” (4,3%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	8,9%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	7,8%
3	Actividades auxiliares dos transportes	7,1%
4	Culturas permanentes	4,7%
5	Estabelecimentos hoteleiros	4,3%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 28,5%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (18,6%), “Assistentes na preparação de refeições” (8,7%), “Agricultor e trabalhador qualificado da agricultura e produção animal combinadas, orientados para o mercado” (7,1%) e “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (7,0%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	28,5%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	18,6%
3	Assistentes na preparação de refeições	8,7%
4	Agricultor e trabalhador qualificado da agricultura e produção animal combinadas, orientados para o mercado	7,1%
5	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	7,0%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até junho de 2024 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.